

PORTARIA N.º: 10/DETRAN/ASJUR/2002
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 27 e seguintes da Portaria n.º
053/SSP/SC/97; RESOLVE: DESIGNAR os funcionários PAULO
NORBERTO KOERICH, Delegado de Polícia, matrícula n.º
276.542-0; SÉRGIO MURILO POFFO, Comissário de Polícia,
matrícula n.º 187.910-3; e JOSÉ ÂNGELO PETTERS,
Comissário de Polícia, matrícula n.º 158.609-2; todos exercendo
suas funções na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau/SC,
para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de
Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as
irregularidades atribuídas ao DESPACHANTE BR470, de
propriedade de Dalmo Cesar Sestrem, credenciado nesta função
no DETRAN/SC sob o n.º 850/SC, para exercer suas atividades no
Município de Blumenau/SC, com endereço comercial situado na
Rodovia BR470, n.º 3525, Bairro Badenfurt, Blumenau/SC, haja
vista que referido Despachante emitiu o Documento Provisório de
Porte Obrigatório – DPPO n.º 006557773, na data de 20/09/2001,
ao veículo placas LZQ7169, de propriedade de Vara Maria Carlin,
sendo que naquela data já havia ordem de apreensão judicial
contra dito veículo, encontrando-se este ainda com débito de mais
de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em multas por infrações de
trânsito. Assim, o Despachante BR470, ao emitir o DPPO de forma
irregular, violou o disposto no §2º, do artigo 1º, da Portaria n.º
085/DETRAN/2000, que dispõe sobre a emissão do Documento
Provisório de Porte Obrigatório.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 16 de janeiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral